



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 06/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

11 DE MAIO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos onze dias do mês de maio de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** Deliberar o número do ossário a ser usado para o espaço memorial destinado às ossadas dos Ex-Combatentes sepultados no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.2.** Retificação do Despacho 01/2026 referente a erro no Alvará de Concessão de Terreno 01/2014, no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.3.** Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 120 a 166. -----
- **Ponto 3.4.** Apreciação e Aprovação do acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Freguesia de Rio de Moinhos e o STAL. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- **Ponto 3.5.** Apreciação e Aprovação do Protocolo de parceria “Oficina do Idoso em Movimento” entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba. -----
- **Ponto 3.6.** Retificação da alteração orçamental da despesa nº3, alteração ao PPA nº2 e alteração ao PPI nº1. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu público a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **47.408,97 €** (quarenta e sete mil, e quatrocentos e oito euros e noventa e sete cêntimos). -----
- Pelo Sr. Presidente foi dada nota de que a ata da reunião ordinária realizada a 13 de abril de 2026, não seria submetida a aprovação na presente sessão. Tal impossibilidade deve-se ao facto de a funcionária administrativa responsável pela sua elaboração se encontrar em situação de baixa médica, não tendo sido possível ao Secretário deste Executivo nem à outra funcionária administrativa a redação da mesma em tempo útil para esta reunião, face à acumulação de tarefas e à premência de outros assuntos correntes. Mais se informou que a referida ata será apresentada para aprovação na próxima reunião ordinária deste órgão. -----
- Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 12 de abril a 08 de maio: -----

1. Administração Geral. -----

- a) Atendimento do Presidente aos Fregueses semanalmente; -----
- b) Acompanhamento de processos em articulação com a Câmara Municipal; -----
- c) Tramitação de expediente administrativo e financeiro; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

2. Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos. -----

No período em análise, foram realizadas as seguintes ações: -----

- a) Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia; -----
- b) Manutenção dos diversos espaços verdes; -----
- c) Limpeza de terras sobranceiras das sepulturas e limpeza de ervas no Cemitério; -----
- d) Poda de árvores; -----
- e) Plantação de árvores no largo anexo ao Campo de Futebol; -----
- f) Construção da arrecadação de ferramentas, equipamentos e outros; -----
- g) Pintura do muro envolvente à EB1/Jardim de Infância de Rio de Moinhos; -----
- h) Limpeza e corte de ervas na parte interna da Praça de Touros (incluindo bancadas);
- i) Remoção de parte dos entulhos no largo anexo ao Campo de Futebol; -----
- j) Limpeza do Polidesportivo para atividade do Dia da Mãe desenvolvida pelo grupo FlashDance; -----

3. Manutenção e Reparação de Arruamentos. -----

No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à: -----

- a) Aplicação de química em calçadas; -----

4. Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social. -----

No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: -----

- a) Apoio a diversas atividades das Comemorações do 25 de abril; -----
- b) Receção da Banda Filarmónica de Borba no contexto das Comemorações do 25 de abril; -----
- c) Oferta de Flores na atividade de comemoração do Dia da Mãe desenvolvida pelo grupo FlashDance de Rio de Moinhos no Polidesportivo; -----
- d) Aprovação do apoio ao passeio de motorizadas a realizar pela Associação Amigos do Barro Branco a 10/05/2026; -----
- e) Aprovação de apoio à iniciativa Atividade Intergeracional- Dia da Família pela ULSAC-UCC Borba a realizar na EB1/ Jardim de Infância de Rio de Moinhos em 15/05/2026; -----



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

5. Representação Institucional e Reuniões Externas. -----

No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as seguintes diligências: -----

- a) Reuniões da Assembleia Municipal; -----
- b) Representar a Junta de Freguesia nas comemorações do 25 de abril na Câmara Municipal de Borba para a homenagem ao 1º Presidente democraticamente eleito, o Sr. Sérgio Alpalhão; -----
- c) Reunião com membros do sindicato STAL para renovação do ACEP; -----
- d) Preparação dos trabalhos para o novo site Institucional da Freguesia de Rio de Moinhos; -----
- e) Reunião com a técnica da Cerci Estremoz e aceitação de dois estagiários para funções operacionais, sem custo para a Junta de Freguesia; -----
- f) Aprovação da medida contrato emprego inserção para pessoas com deficiência e incapacidade (não subsidiados) para XXXXXXXXXX; -----

6. Equipamentos para Funcionários. -----

- a) Aquisição de t-shirts de manga curta com logo da Freguesia; -----

7. Cemitério. -----

- a) Montagem do sistema automático de abertura e fecho no portão do Cemitério e montagem de placas informativas; -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. – Deliberar o número do ossário a ser usado para o espaço memorial destinado às ossadas dos Ex-Combatentes sepultados no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia, datada de 13 de abril de 2026, na qual foi proposta e aprovada por unanimidade a cedência de um ossário da autarquia para o depósito de ossadas de Ex-Combatentes, o Executivo deliberou atribuir, para o efeito, o ossário n.º 80 do Cemitério de Rio de Moinhos. Mais se deliberou solicitar o apoio institucional aos núcleos da Liga dos Combatentes de Évora e de Estremoz



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

com vista à posterior criação do Memorial. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. – Retificação do Despacho 01/2026 referente a erro no Alvará de Concessão de Terreno 01/2014, no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a necessidade de proceder à retificação do Despacho n.º 01/2026, relativo à concessão do terreno da sepultura n.º 34, Talhão E, do Cemitério de Rio de Moinhos. Foi explicitado que, em 26 de fevereiro de 2014, os serviços administrativos desta autarquia emitiram o respetivo alvará em nome de "[REDACTED]". Contudo, após auditoria e verificação da documentação de suporte designadamente o recibo de pagamento n.º 57, datado de 26/02/2014, constatou-se que a liquidação da referida taxa de concessão foi efetuada, em exclusivo, pelo requerente "[REDACTED]". Nestes termos, a inclusão da menção "e Irmão [REDACTED]" no alvará configurou um manifesto erro material de escrita por parte da secretaria da Junta de Freguesia. Com o intuito de repor a verdade material e administrativa, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a presente retificação, determinando-se que o direito de concessão da sepultura n.º 34, Talhão E, pertence única e exclusivamente ao Senhor [REDACTED]. ---

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. -Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 120 a 166. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.4. -Apreciação e Aprovação do acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Freguesia de Rio de Moinhos e o STAL . -----

O Presidente da Junta de Freguesia reuniu-se com os representantes sindicais com o propósito de analisar e discutir o Acordo Coletivo de Trabalho em Entidade Pública (ACEP). Atendendo a que o acordo em vigor (n.º 46/2018) foi celebrado em abril de 2018, constatou-se a necessidade imperiosa de se proceder à sua respetiva renovação e atualização. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

[Handwritten signature]

Ponto 3.5. – Apreciação e Aprovação do Protocolo de parceria “Oficina do Idoso em Movimento” entre a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a Santa Casa da Misericórdia de Borba.-----

O referido Protocolo entre as duas entidades visa dinamizar atividades físicas, cognitivas e de saúde para os seniores da Freguesia de Rio de Moinhos. Esta parceria abrange a realização de ginástica adaptada, oficinas de memória, artes manuais, literacia digital e sessões de bem-estar. A Junta de Freguesia compromete-se a apoiar na divulgação local e a disponibilizar espaços para as atividades na sua Freguesia, não se responsabilizando por quaisquer danos ocorridos durante a prática das atividades. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.6. Retificação da alteração orçamental da despesa nº3, alteração ao PPA nº2 e alteração ao PPI nº1. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 19.30 horas, do dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **seis** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Jéssica Pires, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Jéssica Pires)